CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte e quatro (verso) do Livro de Presença, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Sr. Presidente ocuparam lugar lugares à Mesa os Senhores Carlos Pires de Lima, DD. Vice-Prefeito Municipal e Aurival Honório Cintra, ex-vereador. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida, o vereador Francisco Braz Neves solicitou que fizesse algumas alterações no que foi atendido. Feitas as

modificações a ata foi votada e aprovada por unanimidade pelo plenário e sendo assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Sr. Presidente informou ao Plenário que a reunião tinha como finalidade a votação da ata da sessão anterior e também a votação da redação final do Decreto Legislativo nº 03/99. O Sr. Presidente fez algumas explicações com relação a subsídios dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, na gestão anterior. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário da Mesa que fizesse a leitura do Decreto Legislativo nº 003/99, sendo o mesmo colocado em discussão e votação aprovada a redação final por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. O Sr. Carlos Pires de Lima, DD> Vice-Prefeito Municipal comentou a respeito do lixo urbano. O vereador Tarciso Carlos Garcia se manifestou a estranhez a respeito da ajuda que teve na redação da ata, e que a próxima será feita em sua residência. O Sr. Presidente disse que agora que a Câmara Municipal está sendo informatizada torna-se mais fácil fazer a documentação na própria Secretaria da Câmara. O Sr. Presidente também comentou a respeito dos convites aos vereadores sobre a realização de reuniões extraordinárias. Segundo ele o uso do telefone para tal procedimento é incompleto. Não havendo nada mais para ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão,

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice-Presidente

Tarcíso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões 21 de 02 de 19 00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO